



PREFEITURA MUNICIPAL ARAÇOIABA DA SERRA PROTOCOLO
13 III 2021
PROTOCOLO Nº 4556
HORA: _____
ASSINATURA _____

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

MESA DA CÂMARA

OFÍCIO N.º 326 / 2021

# CÓPIA

CONSIDERANDO que, conforme a Lei Orgânica Municipal, faz parte das atribuições da Câmara Municipal fiscalizar e controlar os atos do Executivo, inclusive os da administração indireta.

CONSIDERANDO o Ofício de n.º 294/2021 – SAJ, solicitando o comparecimento do Vereador Richardson Correa de Oliveira a essa Prefeitura, para testemunhar quanto ao PAD n.º 133/2021.

CONSIDERANDO que mencionado ofício informa que se trata de uma “intimação” ao Nobre Edil desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO que o citado ofício vem assinado por servidor, presidente de Comissão de PAD, pertencente ao Poder Executivo.

CONSIDERANDO que os vereadores gozam de inviolabilidade por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato, na circunscrição do município.

CONSIDERANDO que os Vereadores não serão obrigados a testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício do mandato, nem sobre pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal é expressa ao mencionar que os Poderes são independentes e harmônicos entre si.

CONSIDERANDO que o vereador é alcançado pela imunidade material, desde que suas condutas sejam praticas no desempenho do mandato ou em razão dele.

Vimos, por meio deste, externar preocupação com a forma com que o Membro deste Poder Legislativo fora “intimado” a comparecer perante sindicância para prestar esclarecimentos.

Devido a isso, este órgão diretor solicita esclarecimentos quanto ao aludido documento enviado a esta Câmara.

Também, solicitamos que informe quem são os membros da relatada sindicância, bem como de quem foi a determinação para “intimar” o Vereador. Ainda, quais são os embasamentos legais para a intimação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

*É de importância, ainda, o envio da documentação referente à sindicância referida para que os Vereadores possam tomar conhecimento da matéria.*

*Pontuamos ainda, que qualquer solicitação de manifestação de Membro do Poder Legislativo deve ser pautada na mais estrita legalidade, respeitando as prerrogativas e inviolabilidades e pautando a redação pela ampla clareza e respeitabilidade.*

Araçoiaba da Serra, 12 de julho de 2021

**ROBERTO DOS REIS ROLIM**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**RICHARDSON CORREA DE OLIVEIRA**  
1.º SECRETÁRIO

**JOÃO ROSA FILHO**  
2.º SECRETÁRIO

Araçoiaba da Serra, 05 de Julho de 2021.

Ofício nº 294/2021 – SAJ

Referência: Solicitação de Comparecimento do Vereador Richardson Correa

V. Ex<sup>a</sup>, Presidente da Câmara

Primeiramente meus cumprimentos, e no ensejo, em atenção à referência em epígrafe, serve o presente para encaminhar uma intimação a sua senhoria **Vereador Richardson Correa** a comparecer perante a comissão no dia 23 de Julho de 2021 às 09h30 na Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra - SP, com a finalidade de ser ouvido como testemunha quanto ao P.A.D. Nº 133/2021 da Sra. Waldirene Bitto de Oliveira.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os protestos de mais elevada estima e distinta consideração.



**Rosângela Guimarães Silva**

**Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar**

*Encaminha ao Conselho*  
*08/07/21*  
*[Signature]*

A

Vossa Excelência

Roberto dos Reis Rolim

D.D Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra